



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 735, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o deslocamento institucional do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá e de Assessor Jurídico Nível II ao Município de Porto Grande/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000007463-1;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, visando à autorização de deslocamento institucional ao Núcleo Regional da Defensoria Pública no Município de Porto Grande/AP;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade viabilizar a realização de Correição Ordinária no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do Edital n.º 35, de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos, que autorizou o deslocamento institucional do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Lauro Miyasato Junior, e do Assessor Jurídico Nível II, Eduardo Magno Góes Sotão, ao Município de Porto Grande/AP, no dia 28 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento institucional do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, LAURO MIYASATO JUNIOR, e do Assessor Jurídico Nível II, EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO, ao Município de Porto Grande/AP, no dia 28 de julho de 2026.

Art. 2º O deslocamento autorizado no art. 1º tem por finalidade a realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional da Defensoria Pública no Município de Porto Grande/AP, nos termos do Edital n.º 35, de 10 de outubro de 2025.

Art. 3º A Coordenadoria-Geral de Administração deverá adotar as providências logísticas necessárias à operacionalização do deslocamento, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/07/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250899** e o código CRC **460155CB**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000007463-1

0250899v2